

**DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS AO DIREITO À CIDADE:  
REFLEXÕES SOBRE A PRODUÇÃO CONTRADITÓRIA DA  
CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

**DEDE LAS POLÍTICAS HABITACIONALES AL DERECHO A LA  
CIUDAD: REFLEXIONES SOBRE LA PRODUCCION  
CONTRADICTORIA DE LA CIUDAD DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA/BA**

**FROM THE HOUSING POLICIES TO THE RIGHT TO THE  
CITY: REFLECTIONS ON THE CONTRADICTORY URBAN  
PRODUCTION OF VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

Rita de Cássia Ribeiro Lopes<sup>1</sup>

*rdecassia00@gmail.com*

Suzane Tosta Souza<sup>2</sup>

*suzanetosta@gmail.com*

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo analisar a produção do espaço da cidade de Vitória da Conquista/BA tendo como foco central a compreensão das políticas públicas de habitação popular e suas intervenções no espaço urbano. Compreende a cidade como produto histórico resultado das relações sociais existentes como condição básica para reprodução dos sujeitos, e se ancora na teoria Lefebviana, particularmente no conceito de Direito à cidade, considerando a questão da moradia para além do direito de habitar. Assim, buscou-se compreender a relação entre teoria e prática, para o entendimento da realidade geográfica, partindo do empírico das políticas públicas habitacionais no município de Vitória da Conquista/BA. Trata-se de uma pesquisa que busca contribuir com os debates da Geografia Urbana e compreende o espaço na perspectiva da reprodução dos sujeitos sociais que o produzem, mas, contraditoriamente, desses, muitas vezes, não se apropriam.

**PALAVRAS CHAVE:** Produção do Espaço, Políticas habitacionais, Direito à cidade.

**RESUMEN:** El presente artículo tiene como objetivo analizar la producción del espacio de la ciudad de Vitória da Conquista/BA siendo su foco central la comprensión de las políticas públicas de viviendas populares y sus intervenciones em el espacio urbano. La ciudad en esta circunstancia es comprendida como um producto histórico, resultado de las relaciones sociales existentes como

---

<sup>1</sup> Mestranda do PPGEO/UESB. Vinculada ao Grupo de Pesquisa: Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU/UESB-CNPq) e ao Grupo Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (UFS/CNPq).

<sup>2</sup> Professora dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Departamento de Geografia da UESB. Coordenadora do Grupo de Pesquisa: Trabalho, Mobilidade e Relação Campo-Cidade na Produção do Espaço (LEAU/UESB-CNPq). Pesquisadora do Grupo: Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais (UFS/CNPq).

condição básica para a reprodução de los sujetos, y está anclada em la teoría Lefebviana, particularmente em el concepto de Derecho a la ciudad, considerando la cuestión de la vivienda que va más allá del derecho de habitar. De etamenera, se busca comprender la relación entre la teoría y la práctica, para el entendimiento de la realidad geográfica, partiendo de lo empírico de las políticas públicas habitacionales em el municipio de Vitória da Conquista/BA. Esta investigación trata sobre la búsqueda de contribuir com los debates de la Geografía Urbana y comprende el espacio em la perspectiva de la reproducción de los sujetos sociales que lo producen, pero, contradictoriamente, algunos de ellos, muchas veces no se apropian.

**PALABRAS-CLAVE:** Producción del Espacio, Políticas habitacionales, Derecho a la ciudad

**ABSTRACT:** This paper aims to analyze the production of space from the city of Vitória da Conquista/BA, having as a central focus the understanding of public policies of popular housing and their interventions in urban space. It comprises the city as historical product, outcome of existing social relations as a basic condition for reproduction of the subjects and it is grounded in Lefebvrian theory, particularly in the concept of right to the city, considering the issue of housing beyond the right to dwell. Thus, we sought to understand the relationship between theory and practice, for the understanding of the geographical reality, based on the public housing policies in the city of Vitória da Conquista/BA. It is a survey that seeks to contribute to the discussion of the Urban Geography and to understand the space in the perspective of the reproduction of social subjects who produce it, but, on the contrary, the most of these social subjects often doesn't appropriate of it.

**KEYWORDS:** Production of Space, Housing Policies, Right to the City.

## INTRODUÇÃO

O processo de produção do espaço urbano de Vitória da Conquista tem como uma de suas expressões os rebatimentos espaciais das políticas de habitação popular, representando as pressões exercidas por parcelas da sociedade e a atuação classista do Estado. Para tanto, compreende a cidade de hoje como resultado do processo histórico, em que as ações do passado, juntamente com as relações sociais existentes no presente, dialeticamente, garantem a produção da cidade na forma a qual ela se apresenta hoje.

O referido artigo busca analisar o direito à cidade para além da questão de moradia, numa perspectiva mais ampla, em que a cidade possa ser vivida, compreendida e concebida para os sujeitos sociais que produzem o espaço urbano – a classe trabalhadora – e que, contraditoriamente, não se apropriam das riquezas socialmente produzidas, que são, nas suas contradições, apropriadas individualmente pelas classes detentoras dos meios de produção. Considera-se, portanto, os trabalhadores como a classe que garante a configuração e o funcionamento da cidade, tendo por referência o entendimento da

produção desigual e contraditória do espaço urbano – que se sustenta nos pressupostos do materialismo histórico dialético enquanto método analítico.

Para a compreensão da cidade de Vitória da Conquista, enquanto singularidade inserida na totalidade, tornou-se necessária a consulta a pesquisas acadêmicas voltadas à referida cidade, quanto aos estudos sobre os fundamentos nos quais se sustentam a produção teórica sobre o espaço e a sociedade urbana industrial, tomando por referência a leitura dialética, portanto contraditória, da realidade. Assim, destacam-se as pesquisas realizadas por Ferraz (2001), Almeida (2005), Souza (2008) e Lebrão (2014), bem como as contribuições de Lefebvre (2001), Carlos (2007), Ribeiro e Santos Junior (2011), Maricato (2015) e outros.

A relação teoria e prática se estabelece na dialética entre as reflexões teóricas e a leitura da realidade – por meio de pesquisas documentais e de campo. A pesquisa documental centra-se na análise dos programas de habitação popular, plano diretor urbano e demais projetos que permitem compreender as formas de intervenção do poder público no espaço urbano de Vitória da Conquista e seu conteúdo de classe. A realidade empírica é explorada por meio de contato e aplicação de formulários com moradores dos conjuntos habitacionais pesquisados, realização de entrevistas com representantes comunitários, coleta de material fotográfico e de matérias publicadas em jornais impressos e sites, dentre outros. Partindo de tais leituras e análises, a presente pesquisa traz para o debate a necessidade de se pensar o conceito de Direito à Cidade para além da moradia e, assim, compreender a configuração do espaço urbano, tendo como recorte espacial programas habitacionais do Minha Casa Minha Vida.

## **A CIDADE E AS IMPLICAÇÕES ADVINDAS DA SOCIEDADE URBANA INDUSTRIAL**

Analisando a cidade como sendo uma construção humana – em que nela estão presentes não só as ações do hoje, mas, também, todo processo histórico que garantiu sua existência e possibilitou toda a dinâmica existente na atualidade –, é necessário pensar como essa localidade se estrutura no contexto de desenvolvimento da sociedade urbana industrial, com características cada vez mais marcantes dessa industrialização, – enquanto consolidação de um novo momento de expansão e acumulação do capital. Surge, a partir

daí, uma série de “necessidades” para suportar essa nova “dinâmica” capitalista que impactou, diretamente, na estrutura da malha urbana que passa a contar com uma população cada vez maior. Inicia-se, assim, uma problemática urbana. Em decorrência dessa realidade, crescem-se vários problemas sociais, como resultado das contradições da sociedade do capital, tais quais: a violência, o desemprego e, principalmente, a falta de moradia para a classe trabalhadora.

A cidade expressa, destarte, seu conteúdo de classe, em que a questão habitacional se torna um problema para a reprodução dos trabalhadores mais pobres, uma vez que, como qualquer outra mercadoria, frações do solo urbano não podem ser consumidas por esses sujeitos, que buscam nos locais menos valorizados e desprovidos de infraestrutura formas de sobrevivência.

No Brasil, as décadas de 1950 a 1970 foram marcadas por um intenso movimento de mobilidade do trabalho do campo em direção às cidades, sobretudo para os grandes centros urbanos. Tal realidade expressa o processo de expansão da sociedade industrial e da necessidade de se criar um proletariado urbano que pudesse desempenhar as funções necessárias à acumulação. A apropriação privada do campo e as tentativas de “modernizar” as relações sociais existentes tornam-se fundamentais para se compreender as formas escancaradas nas quais o capital, ao expropriar e proletarizar parte da população do campo, torna esses sujeitos móveis para a exploração por meio do trabalho assalariado.

Tal expansão urbana se, por um lado, representou as demandas necessárias à inserção do Brasil em uma nova divisão social e territorial do trabalho, em função de necessidades da reprodução ampliada do capital, por outro, fez-se à custa de centenas e milhares de trabalhadores rurais que tinham na terra seu *locus* de reprodução social. Desapropriados de suas terras, ou expulsos do campo via tecnificação da produção, esses, em sua maioria, vão trabalhar recebendo baixos salários e vivendo em péssimas condições de moradias, sendo muitas dessas improvisadas (SOUZA, 2008). Tal realidade contribuiu para evidenciar a questão urbana no Brasil, e os conflitos sociais de classes se crescem em um cenário de contradições cada vez maiores, em que a expansão capitalista busca elevar a concentração da renda da terra, via propriedade privada, e encontra na cidade condições favoráveis para concretizar essas ações.

A busca por moradia no espaço urbano vai se tornando um problema social, não só nas grandes cidades, mas, também, nas cidades médias, e a urbanização vai acontecendo de

forma desordenada e desigual, com um projeto de desenvolvimento no qual a classe trabalhadora, desprovida dos meios de produção, é a mais penalizada, uma vez que a renda da terra vai se tornando atraente para grandes investimentos públicos e privados na construção desse espaço urbano e, conseqüentemente, impedindo a classe trabalhadora do direito a habitar determinadas frações de terra. A cidade passa por transformações profundas com o advento da industrialização, uma nova dinâmica é incorporada, não só na estrutura física, como também econômica e, principalmente, social. Para Lefebvre:

Com a indústria, a extensão do mercado, o mundo da mercadoria, com a importância do econômico e do capitalismo, a cidade histórica, assaltada de todos os lados, dá lugar a outra coisa. As cercas, — as muralhas, as corporações, a oligarquia local, o mercado limitado, o território controlado — se dissolvem. A máquina se desenvolve com o aumento do capital investido. (LEFEBVRE, 2000, p. 467).

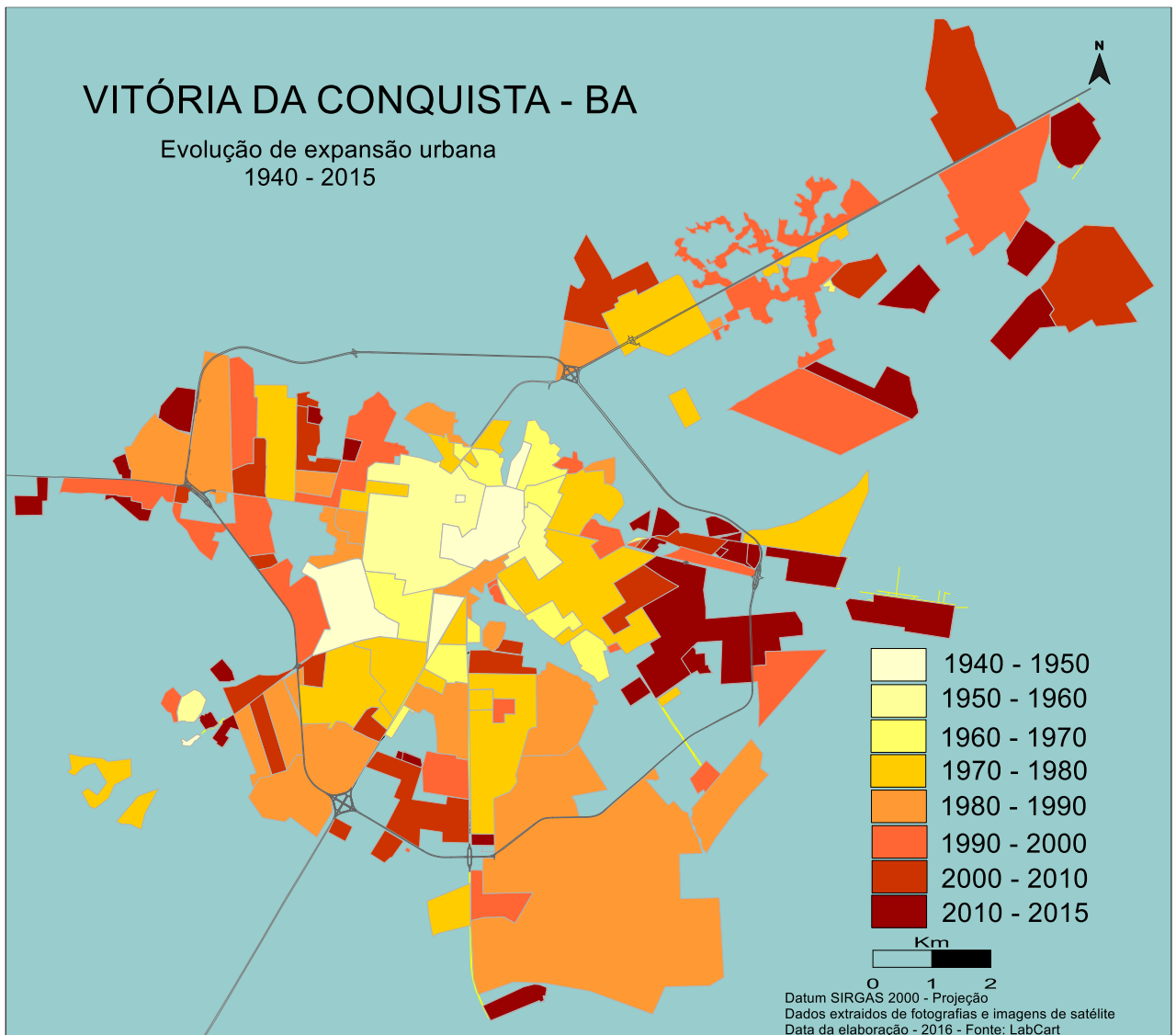
A realidade vivida nas cidades de hoje reflete problemas que se acrescem no processo de industrialização, o que remete às relações capitalistas no uso da terra e aos investimentos públicos para valorizar áreas tidas como vazios urbanos, mas que agregam alto valor de troca. Segundo Ribeiro e Santos Junior:

A cidade brasileira contemporânea resulta da combinação de dois mecanismos complementares: a liberdade para os agentes capitalistas tratarem e negociarem a cidade (em especial a moradia e o solo urbano) como mercadoria (ou seja, a livre mercantilização) e a perversa política de tolerância com todas as formas de uso e apropriação do solo urbano (o que permitiu não somente as ocupações ilegais das favelas e loteamentos irregulares, mas também as formas ilegais de ocupação de áreas nobres pelas classes médias e pelas elites). O primeiro mecanismo permitiu a aliança entre as forças que comandaram o projeto de desenvolvimento capitalista no Brasil: (I) o capital internacional; (II) as frações locais da burguesia mercantil inseridas no complexo conformado pelo tripé ligado à produção imobiliária, as obras públicas e à concessão de serviços públicos; e (III) o Estado. O Brasil urbano foi desenhado pela ação dessa coalizão mercantilizadora da cidade, tendo o Estado como principal maestro, seja protegendo os interesses da acumulação urbana (proveniente da produção da cidade) da concorrência de outros circuitos, seja realizando encomendas de construção de vultosas obras urbanas, ou ainda pela omissão em seu papel de planejador do crescimento urbano. (RIBEIRO e SANTOS JUNIOR, 2011, p.11).

Na cidade de Vitória da Conquista, no Sudoeste baiano, tal realidade não foi diferente e, sobretudo, após a década de 1970, com a instalação do complexo cafeeiro, iniciado em 1973, a chamada modernização da agricultura no município, a diversificação comercial e no setor de serviços, dentre outros investimentos de capital – aliada à melhoria na infraestrutura que garantisse a circulação e o consumo das mercadorias – promoveram

mudanças que se expressam na forma de apropriação desse espaço urbano. As terras passaram a ser valorizadas, e o solo urbano foi sendo apropriado de forma a contemplar uma lógica de desenvolvimento em que os equipamentos públicos dessem condições para a valorização de determinadas áreas, em detrimento de outras.

A cidade de Vitória da Conquista começa, então, a apresentar um crescimento populacional, com rebatimentos em sua estrutura espacial, como pode ser observado na Figura 1 a seguir, que traz essa expansão urbana da cidade desde a década de 1940 até os anos de 2015.



**Figura 1** - Expansão Urbana da cidade de Vitória da Conquista/BA – 1940-2015.

Fonte: Laboratório de Cartografia - UESB/Elaborado por Edvaldo Oliveira, 2016.

Nesse processo, indústrias<sup>3</sup>, tipos variados de comércios e serviços e demais equipamentos vão consolidando a cidade da e para a acumulação. Essa consolidação de uma urbe na rota da reprodução ampliada passa a demandar uma série de serviços especializados, desigualmente instalados e, sobretudo, da força de trabalho necessária à promoção da circulação e do consumo das mercadorias.

Tal necessidade pressupõe transformar as relações sociais existentes anteriormente, em nome da consolidação do “progresso” e da “modernização”. Um dos resultados mais concretos dessa realidade foi a intensificação da propriedade privada no campo e a consolidação de uma produção voltada, sobretudo, às demandas externas definidas pelo mercado – fato que altera, substancialmente, a vida de centenas de famílias camponesas, conforme apontado por Souza (2008).

A formação do exército de reserva se consolida, em parte, pela população que deixa o campo, sobretudo pela perda da terra, bem como por sujeitos migrantes, vindos de outros municípios, principalmente do próprio Sudoeste da Bahia que, devido aos investimentos de capital concentrado, sobretudo na cidade, passam a almejar o acesso ao trabalho (LEBRÃO, 2014). Na lógica da sociedade capitalista, a questão central é: consolidar a classe proprietária dos meios de produção e a classe proletária – proprietária única e exclusivamente de sua força de trabalho e disposta a vendê-la de qualquer forma para sobreviver. É assim que se estabelece o que Gaudemar (1977) define como mobilidade do trabalho – a condição de transformar os sujeitos em móveis, totalmente desenraizados, para produzir o mais valor.

Essa intensificação da mobilidade de trabalho passa a atrair investimentos públicos e privados que vão garantir a expansão econômica local. Um número cada vez maior de pessoas vindas de outras regiões ou expulsas do campo, e de áreas que até então não eram vistas com “potencial” para valorização, vão chegando à cidade de Vitória da Conquista, sem condição de morar no centro ou em bairros próximos onde se dispunha de uma estrutura urbana e serviços públicos, vindo a se instalar em áreas irregulares, uma vez que

---

<sup>3</sup> De acordo com Souza (2008), o projeto de industrialização em Vitória da Conquista, iniciado no ano de 1972 pelo Governo do Estado da Bahia, não surtiu os efeitos desejados, limitando-se a poucas indústrias de bens de consumo. No entanto, quando o presente artigo considera os rebatimentos da sociedade urbana industrial para se explicar a realidade do município e da cidade o faz compreendendo que, mesmo não possuindo uma industrialização tão abrangente no local, a mesma localidade sofre os efeitos da reprodução ampliada do capital – pelo desenvolvimento desigual e combinado – inserindo-se, sobretudo, no processo de circulação e consumo da mercadoria.

eram as únicas frações do solo urbano destinadas a essa população. A cidade cresce e, assim, vai reproduzindo o conteúdo desigual de uma sociedade desigual, portanto, composta por classes antagônicas, sendo em sua objetividade e subjetividade contraditória.

Nesse contexto, os problemas relacionados à habitação para a população pobre só aumentam. Uma das expressões desse processo é a difusão do parcelamento do solo urbano, em seu forte conteúdo de classe, e a expansão dos loteamentos (Figura 2), muitos deles clandestinos, em que essa fração mais pobre da classe trabalhadora, muitos de origem camponesa, busca os meios para continuar sua reprodução social no espaço urbano. Lebrão aponta que,

Para atender à demanda por moradia dessa população crescente, a ocupação do solo passou a ser realizada, basicamente, por meio dos loteamentos que iam se multiplicando, inicialmente devido à ausência de um plano diretor que normatizasse o parcelamento do solo urbano e posteriormente baseado na ilegalidade quando os loteamentos eram abertos em áreas afastadas do centro urbanizado sem nenhum tipo de infraestrutura (LEBRÃO, 2014, p. 8).

Ano	N. de loteamentos	Ano	N. de loteamentos
1977	11	1993	2
1978	5	1994	1
1979	7	1995	13
1980	11	1996	13
1981	17	1997	25
1982	9	1998	1
1983	12	1999	4
1984	4	2000	5
1985	11	2001	1
1986	12	2002	2
1987	6	2003	3
1988	11	2004	5
1989	9	2005	0
1990	5	2006	2
1991	3	2007	4
1992	10	2008	1
Total de loteamentos aprovados no período de 1977-2008 –			
<b>225</b>			

**Figura 2** – Vitória da Conquista/BA – Quantidade de Loteamentos aprovados pela Prefeitura Municipal entre 1977-2008

**Fonte:** Secretaria de Obras e Urbanismo de Vitória da Conquista.



Os bairros mais próximos ao centro continuam a sofrer processos de valorização de seu solo, tornando o acesso a esse cada vez mais difícil para a classe trabalhadora. Considera-se que o papel do poder público e suas ações no espaço urbano são fundamentais no sentido de promover e acirrar essas desigualdades de classe, valorizando determinados locais, em detrimento de outros, a depender das condições de vida/classe dos sujeitos que se reproduzem nos mesmos. Assim, reafirma-se o caráter de mercadoria do espaço urbano e as contradições inerentes a quem produz e quem se apropria desse como forma de gerar renda e lucro.

A cidade de Vitória da Conquista vai sendo produzida à medida que começa a se especializar na prestação de serviços, em várias áreas, como saúde e educação, bem como pela intensificação das atividades comerciais (Figuras 3 e 4). Cresce também a necessidade de moradias para a população, embora essa se estabeleça de modo diferenciado entre os sujeitos/classes existentes na sociedade. Nesse processo, a forma de parcelamento da terra vai acontecendo de forma a não contemplar as necessidades da população mais pobre, que, diante da realidade vivenciada, começa a reivindicar sua participação na formação desse espaço através da luta por moradia – evidenciando a luta de classe no espaço da cidade.



**Figuras 3 e 4** – Vitória da Conquista/BA - Áreas Comerciais - Centro - Terminal de ônibus e Bairro Brasil, 2016.

**Fonte:** Blog da Resenha Geral.

Segundo Ferraz (2001, p. 54), “a cidade de Vitória da Conquista experimentou, ao longo de décadas, um crescimento populacional e mudanças nas relações econômicas, políticas e sociais, que impulsionaram uma rápida expansão territorial/urbana”. É necessário destacar que não se trata, pura e simplesmente, de compreender a questão numérica ou linear do crescimento urbano. Trata-se de uma singularidade que expressa as

transformações na sociedade do capital – fundamentada na expansão da produção industrial, de modo desigual e combinado, que representa e explica a realidade contraditória da produção do espaço urbano de Vitória da Conquista – em que a questão da apropriação privada do solo urbano pela classe proprietária dos meios de produção e a luta pela moradia explicitam as contradições da sociedade de classes.

À medida que há uma intensificação na produção do espaço urbano, aumenta também a participação do Estado como produtor de ações que vão garantir o seu ordenamento, voltado a garantia da reprodução ampliada do capital. No caso da cidade de Vitória da Conquista, o plano diretor foi, aparentemente, elaborado para direcionar questões relacionadas ao planejamento urbano e também dadas exigências de órgãos federais para liberação de financiamentos para o município. De acordo com Ferraz (2001, p. 56), esse plano foi formulado e posteriormente sancionado através da Lei n. 118/76, em 22 de dezembro 1976, pelo então prefeito Jadiel Vieira Matos. No entanto, mesmo com a implantação do Plano Diretor Urbano, a cidade continuou a enfrentar problemas de falta de infraestrutura e moradia para a população mais pobre da classe trabalhadora, que continuava a crescer.

Afere-se, então, que o papel do Estado não é resolver os problemas sociais, mas criar as formas que garantam às classes dominantes (proprietárias) auferir maior renda ou lucro. Nesse processo, longe de “minimizar” os problemas referentes à moradia e reprodução dos sujeitos no urbano, o plano diretor legitima o lugar de cada classe social na cidade, definindo – por via da propriedade privada e da valorização do solo – os lugares dos proprietários e da classe média e os lugares da classe trabalhadora.

### **AS DIFERENÇAS ADVINDAS DE AÇÕES PLANEJADAS PARA VALORIZAÇÃO DE DETERMINADAS FRAÇÕES DO ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

A cidade de Vitória da Conquista apresenta significativa expansão urbana com a abertura dos loteamentos, que inicialmente não seguia o que estava estabelecido no Plano Diretor Urbano. Isso possibilita diferenças, não só com relação ao tamanho dos lotes, como também na sua infraestrutura. Essa prática foi sendo seguida e produzindo os

bairros/locais diferenciados – em seu conteúdo de classe, onde alguns são providos dos equipamentos urbanos necessários (Figuras 5 e 6) e outros, desprovidos (Figuras 7 e 8).



**Figuras 5 e 6** – Avenida Olívia Flores, Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, 2016.

**Fonte:** mapio.net/Blog do Rodrigo Ferraz.



**Figuras 7 e 8** – Rua do Bairro Alto Maron e Rua do Conjunto Vila América – Bairro Boa Vista – Vitória da Conquista/BA

**Fonte:** Blog da Resenha Geral, 2015.

Para reforçar esse argumento da produção desigual, porque classista, do espaço urbano de Vitória da Conquista, e o papel desempenhado pelo poder público municipal nesse processo, Ferraz aponta que:

Para os loteamentos destinados a uma população com alta ou média renda, as exigências de realização de obras infra-estruturais são mais rígidas. Perante a lei municipal nº118/76, todo loteamento está sujeito à locação de ruas, quadras e lotes; movimento de terra; assentamentos de meios-fios e pavimentação das ruas. Mas a mesma lei faz ressalva em relação aos loteamentos populares. Efetivamente, a maior parte dessas exigências só é cobrada dos proprietários de loteamentos para média e alta renda. (FERRAZ, 2001, p.62).

As ações da gestão municipal em Vitória da Conquista com a utilização de políticas públicas, juntamente com os agentes imobiliários, representando os interesses das classes

proprietárias, vão seguir nesta mesma lógica, e isso reflete diretamente no processo de produção desigual do espaço urbano existente até os dias atuais.

Conforme aponta Ferraz:

O processo que gerou a periferia de Vitória da Conquista está intimamente vinculado à relação existente entre os interesses dos loteadores e a permissão de aberturas de loteamentos sem infraestruturas, por parte do poder público Municipal. (FERRAZ, 2001, p. 63).

Antes disso, cabe destacar a necessidade de se estabelecer a centralidade do sujeito produtor do espaço – que se estabelece pelo trabalho. Por isso, torna-se mais que oportuno trazer e concordar com a análise de Lebrão (2014), ao atribuir aos migrantes pobres (do campo e das cidades) a produção do espaço urbano, pelo trabalho, e a reprodução social dessa classe nos espaços da periferia urbana. A ação do poder público, nesse caso, age porque existe uma realidade concreta: a demanda pela moradia e, mais que isso, pelo direito de se reproduzir no urbano.

O processo de expansão do espaço urbano do município de Vitória da Conquista, nos últimos anos, tem sido bastante intensificado, e tal fenômeno é notável, não só na estrutura física da cidade, como também no aumento da população nas últimas décadas (Figura 9), e tudo isso implica, diretamente, em uma nova configuração espacial. Sendo assim, há uma necessidade cada vez maior de moradia, de acesso a bens e serviços, entre outros equipamentos, alterando a malha urbana e intensificando as contradições em uma cidade produzida por classes sociais antagônicas. A periferia cresce e parece “engolir a cidade”. O planejamento – que privilegia a cidade produtora/consumidora do capital – parece inerte a toda essa situação.

Ano	População Rural	%	População Urbana	%	População Total
1940	24.910	74,3	8.644	25,7	33.554
1950	26.993	58,4	19.463	41,6	46.456
1960	31.401	39,3	48.712	60,7	80.113
1970	41.569	32,5	85.959	67,5	127.528
1980	43.245	25,3	127.652	74,2	170.897
1991	36.740	16,3	188.351	83,7	225.091
2000	37.155	14,1	225.430	85,9	262.585

2010	31.569	10	274.805	90	306.374
------	--------	----	---------	----	---------

---

Estimativa para População total em 2016 – 346.069hab

---

**Figura 9** – Vitória da Conquista/BA – População – 1940-2010

**Fonte:** IBGE – Censos Demográficos.

Nesse cenário, o poder público atua por meio de programas como o de habitação popular com o intuito de “sanar” alguns dos problemas relacionados com o déficit de moradias. Mas, a forma como são direcionadas essas políticas não tem possibilitado, de fato, minimizar o déficit habitacional, que é um dos sérios problemas enfrentados pela população pobre que procura na cidade um “lugar” e condições para a reprodução da vida. Essa prática do poder público, juntamente com o setor imobiliário, sem levar em conta a participação popular para tomar as decisões referentes ao direcionamento das verbas públicas destinadas a construção de moradias e melhoramento dos equipamentos urbanos na cidade, tem contribuído para a produção desigual do espaço urbano de Vitória da Conquista.

Assim, cabe uma profunda reflexão sobre os sujeitos que, efetivamente, beneficiam-se de tais políticas populares de habitação, as quais, em princípio, atendem – ainda que de forma precária – a uma demanda imediata para os sujeitos que se reproduzem na cidade; mas, por outro lado, enquanto mercadorias que são, antes mesmo de se realizarem como uso, realizam-se como troca, beneficiando as empresas construtoras e, sobretudo, o mercado financeiro – pela via dos financiamentos. Além disso, o viver na/a cidade implica algo que vai muito além do simples teto. O acesso a equipamentos urbanos, desde os mais básicos, como: água, luz, saneamento, transporte público e segurança, são fundamentais, além do trabalho – forma única para sujeitos detentores de sua força de trabalho se reproduzir.

Dentro dessa realidade vivenciada no espaço urbano, são crescentes os vários problemas enfrentados pela população mais pobre, que a cada dia se distancia de viver uma vida em sociedade com dignidade, na qual as várias formas de oprimir o trabalhador, com cargas horárias exaustivas e baixos salários, ou mesmo o desemprego crônico, não têm permitido que os sujeitos vivam a cidade, na forma a qual ela se apresenta. E a questão habitacional aparece como das expressões mais concretas das contradições, por se tratar de uma das condições primordiais para a reprodução da vida. Diante dessa necessidade, a população busca meios de sobreviver nas cidades, construindo suas casas em áreas de risco,

---

nas encostas e em áreas sem o mínimo de infraestrutura urbana. E, nesse sentido, Maricato (2015, p.80) vai dizer que: “uma proporção maior ou menor da população urbana (...) é excluída do direito à cidade e do mercado formal (capitalista) e busca acesso à moradia por meio de seus próprios e precários recursos”.

Ao analisar a cidade de Vitória da Conquista como *locus* empírico de pesquisa e a fim de evidenciar o caráter de classe do poder público, pode-se concordar com a análise de Almeida (2005), ao destacar que as políticas públicas não vêm resolvendo os problemas de moradia para a população de baixa renda.

A habitação popular na cidade de Vitória da Conquista – BA, segunda maior cidade do interior do Estado da Bahia, localizada no Sudoeste baiano, foi, ao longo dos anos, alvo de programas realizados pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), pela Companhia de Habitação e Urbanização (URBIS) e pela Cooperativa para Construção de Habitação Popular (INOCOOP), que tinham como objetivo facilitar o acesso da população de baixos rendimentos à habitação. Entretanto, contraditoriamente, na prática, estes programas não garantiram o acesso a essa população, por não possuírem as condições econômicas exigidas pelos órgãos de financiamento. (ALMEIDA, 2005, p.01).

A realidade vivida por aqueles que dependem da moradia social para permanecer na cidade e reproduzir a vida demonstra que as políticas habitacionais não vêm sendo ampliadas para garantir aos sujeitos o acesso aos equipamentos urbanos e ao que a cidade oferece<sup>4</sup>. Lefebvre argumenta que:

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direitos à liberdade, à individualização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade. (LEFEBVRE, 2006, p.135).

A escolha das áreas para construção desses condomínios não é pensada de forma a garantir aos sujeitos que ali vivem uma infraestrutura de serviços urbanos, para que esses moradores vivam o direito à cidade. Essas localidades geralmente são as faixas de terras urbanas que sobram para a classe trabalhadora habitar. Em Vitória da Conquista, os condomínios construídos para a população de baixa renda, de modo geral, encontram-se em locais distantes do centro e desabastecidos de infraestrutura urbana, nesse caso em

---

<sup>4</sup> Uma das estratégias mais recentes utilizadas por jovens da periferia urbana de Vitória da Conquista para sair de seus espaços de vida e “ocupar”, ainda que aparentemente, locais, em princípio, não destinados a esses tem sido o “rolezinho”, quando um grupo significativo se junta nos fins de semana – geralmente – nos sábados e domingos para passearem no Shopping Center Conquista Sul. Lá, andam juntos, levam lanches coletivos e os compartilham na praça de alimentação, sob os olhares desconfiados daqueles sujeitos que têm no Shopping seu espaço corriqueiro de lazer. Embora esses jovens não possam, efetivamente, usufruir – como se espera – do consumo que caracteriza tais locais, o rolezinho acaba por servir como estratégia de mostrar que esses jovens existem, dando claras evidências da sociedade composta por classes sociais e da negação do direito à cidade para esses sujeitos.



especial, os conjuntos habitacionais Villa do Sul e Vila Bonita, viabilizados pelo Programa Federal de Habitação Minha Casa, Minha Vida e suas parcerias com os governos estadual e municipal. (Figura 10, 11, 12 e 13).



**Figuras 10 e 11** – *Villages* Vilas do Sul e Vila Bonita, imagem à esquerda com alterações de infraestrutura e imagem à direita sem alterações – Vitória da Conquista/BA, 2016.

**Fonte:** LOPES, Rita de Cássia Ribeiro. Trabalho de Campo, 2016.



**Figuras 12 e 13** – Equipamentos urbanos instalados no Vila do Sul e Vila Bonita – Vitória da Conquista/BA, 2016.

**Fonte:** LOPES, Rita de Cássia Ribeiro. Trabalho de Campo, 2016.

As políticas habitacionais, neste contexto, são direcionadas pelo setor imobiliário, que contempla uma lógica de mercado, em que a moradia se torna uma mercadoria importante para pulsar esse setor, e não para garantir a reprodução social desses sujeitos. Como aponta Maricato:

Os capitais que ganham com a produção e exploração do espaço urbano agem em função do seu valor de troca. Para eles, a cidade é a mercadoria. É um produto resultante de determinadas relações de produção. Se lembrarmos de que terra urbana, ou um pedaço de cidade, constitui sempre uma condição de monopólio— ou seja, não há um trecho ou terreno igual a outro, e sua localização não é reproduzível — estamos diante de uma mercadoria especial que tem o atributo de captar ganhos sob forma de renda. A cidade é um grande negócio, e a renda imobiliária, seu motor central. (MARICATO, 2015, p.23).

Tal realidade possibilita traçar um quadro real e atual das transformações sofridas no espaço urbano de Vitória da Conquista, bem como das necessidades não contempladas pelo Programa de Habitação Popular. E, nesse sentido, essa pesquisa propõe uma reflexão crítica acerca do funcionamento destas políticas públicas, buscando analisar a cidade para além da arquitetura, visando compreender as relações sociais e históricas existentes nessa e que permita analisar a forma como a cidade é apropriada, vivida e percebida. Para Carlos:

A dominação imposta pelas necessidades do poder político em articulação com a empresa privada produz o espaço homogêneo ao mesmo tempo que, contraditoriamente, impõe a fragmentação pela realização da propriedade privada, que vende a cidade em pedaços. Esse processo entra em contradição com as necessidades da vida social, que não se reduz nem ao aspecto econômico, nem ao político, gerando lutas. (CARLOS, 2007, p.91).

Nesse sentido, o estudo sobre as políticas habitacionais busca compreender o direito à cidade, ou a sua negação, dado conteúdo contraditório no qual se produz o espaço urbano – enquanto produto das relações sociais. Ao alargar, com base na teoria Lefebvriana, a leitura do espaço urbano na perspectiva da reprodução dos sujeitos sociais que trabalham, estabelece-se uma relação indissociável entre o espaço e a sociedade sobre a mediação do trabalho.

## **O DIREITO À CIDADE PARA ALÉM DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO POPULAR**

As políticas públicas no Brasil são sempre resultado de muita contradição e luta de classe e buscam atuar sobre diversos problemas percebidos em várias esferas, seja econômica, social ou cultural. No entanto, essas políticas não conseguem atender, de fato, às demandas dos sujeitos mais necessitados por elas – os trabalhadores mais pobres –, externando a incapacidade do poder público em resolver questões ligadas ao atendimento das necessidades básicas da população, como a questão de moradia. Tal realidade muda quando se trata da atuação para garantir os interesses das classes proprietárias – no intuito de se apropriar da estrutura oferecida pelo poder público para garantir a extração da renda e do lucro. Para Motta:

A questão da habitação pode ser considerada, na atualidade, um dos principais problemas sociais urbanos do Brasil. Numa perspectiva que concebe o problema da moradia integrado à questão do direito à cidade, é possível perceber que as reivindicações em relação à habitação emergem sob várias facetas: solução para os graves problemas de infra-estrutura (saneamento, asfaltamento, etc.), construção de moradias para atender ao número alarmante



de famílias sem casa própria e questionamento das obras de urbanização em áreas periféricas e favelas. (MOTTA, 2010, p.01).

Essas políticas são direcionadas pela iniciativa privada, que utiliza do setor imobiliário para garantir o funcionamento do mercado e a reprodução do seu capital, visando o lucro, transformando a moradia em valor de troca. Mediante isso, a população residente nesses conjuntos habitacionais não é assistida com os serviços necessários de infraestrutura. Os condomínios populares são construídos em áreas desamparadas pelo poder público e estrategicamente em locais distantes do centro da cidade. Segundo Carlos:

A Cidade é a materialização das relações sociais, em que ocorre a produção da vida cotidiana das pessoas e do arranjo espacial, decorrentes das atividades da dinâmica interna das cidades que orientam a construção do espaço urbano, a circulação de pessoas e mercadorias, e a moradia como uma necessidade humana básica, repleta de configurações complexas as quais obedecem à lógica da produção econômica comandada por diferentes agentes. (CARLOS, 1999, p.73).

O desenvolvimento do espaço urbano contraditório é uma necessidade de reprodução dessa sociedade capitalista, que apropria do solo e promove a segregação socioespacial, empurrando para as áreas periféricas ou favelas aqueles que não têm como pagar por esse uso do solo urbano. Para Carlos:

A segregação é a negação do urbano e da vida urbana. Seu fundamento é a existência da propriedade privada do solo urbano, que diferencia o acesso do cidadão à moradia, produzindo a fragmentação dos elementos da prática sócio-espacial urbana e separando os lugares da vida enquanto elementos autônomos. Neste sentido, a existência da propriedade privada do solo urbano vai revelando uma função econômica como realização continuada do valor; uma função jurídica que a realiza enquanto direito garantido pela Constituição Federal que torna inquestionável sua existência e uma função social, e neste nível a existência da propriedade privada da terra realiza a desigualdade que está na base do desenvolvimento da sociedade capitalista. (CARLOS, 2007, p. 112).

As desigualdades de classe permitem compreender as várias transformações ocorridas no espaço urbano, onde algumas áreas são contempladas com os serviços de infraestrutura urbana e outras não possuem o acesso a esses, ou – quando possuem – são insuficientes para atender às demandas da população. Geralmente, aquela parcela da população dita como de “baixa renda” é a mais penalizada por essa deficiente infraestrutura. Os sujeitos produtores da riqueza se reproduzem nos espaços da miséria, da insegurança, da precariedade. Para o Estado, esses sujeitos não interessam, a menos que ocupem as áreas de especulação imobiliária, tornando-se um problema para as classes proprietárias. As políticas habitacionais constituem-se, portanto, na forma de relocar os

sujeitos “indesejáveis” em determinados espaços. Nesse contexto, as políticas habitacionais no Brasil constroem as moradias em áreas onde o acesso a um conjunto de serviços não ocorre, e isso evidencia o descaso para com os sujeitos que pagam por uma moradia, mas que têm o acesso à cidade de modo limitado.

Mas é preciso considerar que o espaço da habitação não pode se restringir ao plano da casa, pois o sentido do habitar é muito mais amplo, envolvendo vários níveis e planos espaciais de apropriação. A partir da sua casa e para manutenção de sua vida, o cidadão usa outros lugares que a complementam, como a rua, os parques, as praças, os lugares de trabalho, os lugares de lazer. (CARLOS, 2007, p.93).

Nessa conjuntura que se encontra a produção desigual do espaço urbano, com projetos de uma urbanização que só levam em consideração uma minoria da população (classe social proprietária) – aquela que tem recursos financeiros para pagar pelos vários serviços de infraestrutura, é que se consegue manter o setor imobiliário, que, com o incentivo de verbas públicas, é o grande gerenciador nesse processo contraditório, no qual a habitação social não tem *status* de “tema importante” para esse tipo de urbanização.

O planejamento urbano modernista e funcionalista, importante instrumento de dominação ideológica, contribuiu para a consolidação de sociedades desiguais ao ocultar a cidade real e preservar condições para a formação de um mercado imobiliário especulativo e restrito a uma minoria. (MARICATO, 2015, p.85.)

Nessa direção, surgem as lutas e o enfretamento de classes na tentativa de buscar respostas para questões que vão além do direito à moradia, em que os vários sujeitos construtores desse espaço atuam de forma diferente e com propósitos distintos, porque classistas. Evidencia-se a contradição entre os que produzem e os que se apropriam dos espaços valorizados da cidade. Os sujeitos não proprietários têm nos espaços da periferia urbana seu principal *locus* de reprodução social, quando esses não interessam, diretamente, à especulação imobiliária. A produção do espaço urbano não pode ser compreendida fora deste contexto, em que o processo histórico, assim como as relações sociais e a luta de classe, fazem parte desse processo de urbanização. Para Carlos:

A sociedade constrói, através da prática, um mundo real e objetivo, realizando-se assim, na qualidade de uma relação espaço-temporal. Na prática sócio-espacial, esse mundo se revela em suas contradições, em um movimento que aponta um processo em curso em que as ações dos sujeitos sociais, à medida que produzem sua existência, o fazem efetivamente produzindo um espaço, aí inscrevendo e realizando as relações sociais que os mantêm vivos em um lugar determinado através de um tempo que marca a duração da ação. É nesta medida que espaço e tempo aparecem através da ação humana em sua indissociabilidade (CARLOS, 2007, p.24).

O uso do espaço urbano se torna cada vez mais uma mercadoria, no qual grupos de iniciativa pública e privada disputam formas de apropriação desse solo, para agregar a ele valor exorbitante, e as práticas desse modo de produção capitalista mudam totalmente o sentido do seu uso, deixando de fora a sua função social. Assim, também as políticas habitacionais sofrem distorções, ficando incompatível com a função social, uma vez que são apropriadas pelo setor imobiliário e por uma gestão que deixa a responsabilidade nas mãos de grupos empresariais que constroem os conjuntos habitacionais obedecendo a essa lógica de mercado.

Na realidade, atualmente a cidade inteira está submetida ao valor de troca, como consequência da generalização do mundo da mercadoria que transformou o próprio espaço em mercadoria, o que significa que os modos possíveis de apropriação devem realizar-se nos limites e interstícios da propriedade privada do solo urbano, que delimita o acesso dos cidadãos à moradia (definido e submetido ao mercado fundiário), ao mesmo tempo em que determina e orienta outras formas de uso (o momento definido enquanto lazer, por exemplo, desvela o fato de que estes acessos se realizam através do consumo do espaço através do mercado). (CARLOS, 2007, p.93).

Assim, evidencia-se a relação entre o processo de produção da mais-valia e a cidade, como meio de reprodução e de circulação. No caso do estudo da cidade de Vitória da Conquista, esse processo pode ser evidenciado por se tratar de uma localidade em que a circulação de pessoas, mercadorias e serviços se intensifica no processo de produção e reprodução do espaço.

Nesse sentido, pode-se concordar com Carlos (1999, p.74), quando afirma que o espaço urbano, analisado a partir do “processo de produção e da realização da mais-valia do ponto de vista do capitalista, entra no processo de reprodução do capital como meio de produção sob a forma de capital fixo”. Coloca-se ainda que, nessa perspectiva, a cidade é entendida como condição material para a produção e circulação. Assim, evidencia-se, por exemplo, a realidade de Vitória da Conquista, enquanto *locus* predominante de circulação e consumo de mercadorias, que se consolidada por meio do desenvolvimento desigual e combinado do capital.

Nesse processo, os diferentes valores de compra dos lugares impostos pela regulamentação do mercado, composto por agentes do setor privado como o imobiliário, impõem um processo de segregação socioespacial nas cidades. Para Carlos:

Podemos adiantar que a análise deve captar o processo em movimento e, no mundo moderno, esta orientação sinaliza a articulação indissociável de três

planos: o econômico (a cidade produzida como condição de realização da produção do capital - convém não esquecer que a reprodução das frações de capital se realizam através da produção do espaço), o político (a cidade produzida como espaço de dominação pelo Estado na medida em que este domina a sociedade através da produção de um espaço normatizado); e o social (a cidade produzida como prática sócio-espacial, isto é, elemento central da reprodução da vida humana). (CARLOS, 2007, p.21).

É considerando as contradições existentes na sociedade que se consolida por meio do tripé Estado-Capital-Trabalho que se pode compreender a produção desigual do espaço urbano e a consolidação das políticas habitacionais como resultante dos conflitos estabelecidos entre classes antagônicas. Nesse processo, afere-se que as políticas públicas não conseguem resolver o déficit habitacional da população, por vários motivos, entre eles: o fato de a gestão dos recursos destinados para construção de moradia e infraestrutura urbana atender a uma lógica de mercado, tendo o setor imobiliário como principal direcionador no ordenamento do espaço urbano, voltado às necessidades de reestruturação do sistema capitalista.

Traçando um perfil histórico das políticas públicas habitacionais centralizadas na administração federal, Mota (2010) traz análise das políticas elaboradas na última década, durante a gestão do governo Lula e presente até os dias atuais, considerando especificamente a principal política para a habitação: o Programa Minha Casa Minha Vida. Assim, considera que:

Além de seu objetivo social, o Programa, ao estimular a criação de empregos e de investimentos no setor da construção, também foi uma reação do governo Lula à crise econômica mundial do fim de 2008. Assim como nos outros grandes programas federais para produção de moradia (a FCP e o BNH), a iniciativa privada é protagonista na provisão de habitações também no Programa Minha Casa Minha Vida (MOTA, 2010, p.08).

Ressalta-se, portanto, a intrínseca relação entre moradia e mercado, estando a primeira totalmente submetida aos desígnios da produção da renda imobiliária e do lucro. Além disso, acrescenta-se que as políticas públicas habitacionais, por si só, não vão resolver e muito menos possibilitar o direito à cidade, o que se configura na infraestrutura urbana e serviços, além das possibilidades de se usufruir, concretamente, daquilo que a cidade oferece. Nesse processo, pode-se destacar, por exemplo, a questão do direito ao trabalho, como condição central de reprodução dos sujeitos historicamente expropriados dos meios de produção. Na realidade concreta, os sujeitos atendidos por esses programas não vêm tendo acesso ao pleno sentido da moradia, quiçá o direito à cidade, ficando restritos apenas

a terem um teto. A classe que produz a riqueza é totalmente apartada dela. A cidade é a própria expressão dessa contradição.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A cidade expressa as diferentes formas de atuação dos agentes e classes sociais na ocupação do solo urbano. Em Vitória da Conquista, essa prática diferenciada de apropriação da cidade tem levado à valorização de determinados bairros – contemplados com os vários tipos de equipamentos urbanos – em detrimento de outros que por não possuírem tal valorização são desprovidos destes serviços.

Esse modelo de planejamento urbano tem contribuído para agravar o processo de segregação socioespacial nessa cidade. Todas essas práticas seguem uma logicidade em que o solo urbano vai sendo apropriado de forma a contemplar uma lógica de mercado, em que a falta de moradia para aqueles que não têm como pagar por um pedaço desse solo se torna um problema, na medida que se entende a habitação como condição de reprodução e continuação da vida dos sujeitos que constroem essa cidade.

Diante das várias transformações ocorridas no espaço urbano e do aumento da população da urbe, é de extrema importância repensar o conceito de Direito à Cidade, entendendo que a forma de planejamento e uso dos recursos públicos, por si só, não vai resolver a problemática urbana em Vitória da Conquista. Essa é uma questão histórica e social, resultado de uma sociedade desigual, em que o solo urbano perde o seu valor de uso para se converter em valor de troca. A cidade nessa esfera perde a sua função social, sendo apropriada por aqueles grupos/classes que têm como pagar por aqueles vários tipos de serviços que ela oferece, e não pode ser vivida e percebida por todos os sujeitos que garantem o conteúdo e a forma na qual a cidade aparece.

Nesse processo, o Estado atua como principal ente político do capital, ao criar todas as condições para as classes proprietárias aferirem renda fundiária e lucro, fomentando o valor de troca, em detrimento do valor de uso. A necessidade do morar, e do viver a cidade, é subsumida pelo consumo do espaço enquanto mercadoria. Assim, os sujeitos que produzem a riqueza através do trabalho não pago são apartados dessa e encontram nos espaços desprovidos dos serviços básicos mínimos as condições de sobrevivência.

O morar é uma necessidade premente, mas o direito à cidade não se restringe a esse. É preciso usufruir do que a urbe oferece e, nesse processo, o direito ao trabalho torna-se questão central. Desprovidos do trabalho, ou tendo ocupações parciais e precárias, as condições materiais dos sujeitos são determinantes para se definir o lugar que estes possuem no urbano. As políticas habitacionais, longe de resolver essas questões, expandem-nas – por meio da segregação – criando os espaços de reprodução dos trabalhadores mais pobres em áreas desvalorizadas para a especulação dos agentes imobiliários – representantes das classes proprietárias. A cidade, o morar e o direito ou negação à cidade são a própria materialização das contradições da sociedade de classes.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Miriam Cléa Coelho. **Produção Sócio espacial da habitação popular nas áreas de assentamentos e ocupações na cidade de Vitória da Conquista – Bahia**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências. Salvador, 2005. Disponível em: <<http://dominiopublico.gov.br/download/textocp051436.pdf>>. Acesso em 20 set. 2015.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A produção do espaço urbano**. São Paulo: Ed. Edusp, 1994.

\_\_\_\_\_. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 1999.

\_\_\_\_\_. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007.

FERRAZ, Ana Emília de Quadros. **O urbano em construção**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2001.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do Trabalho e Acumulação do Capital**. Barcelona: Editorial Stampa, 1977.

LEBRÃO, Jemeffer Souza. **Trabalho e Produção do Espaço: Elementos Históricos que Contribuíram para a Produção Espacial da Cidade de Vitória da Conquista – BA**. Anais do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos. Vitória – ES, 2014.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

\_\_\_\_\_. **A Produção do Espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MOTTA, Luana. **A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade.** UFMG, 2010. Disponível em <[http://www.conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wpcontent/uploads/2014/04TAMC-MOTTA\\_Luana\\_-\\_A\\_questão\\_da\\_habitação\\_no\\_Brasil.pdf](http://www.conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wpcontent/uploads/2014/04TAMC-MOTTA_Luana_-_A_questão_da_habitação_no_Brasil.pdf).> Acesso em 22 set. 2015.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves. Desafios da questão urbana na perspectiva do direito à cidade. In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves (ET. AL.). (Org.). **Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais.** Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles: IPPUR/UFRJ, 2011.

SOUZA, Suzane Tosta. **Da negação ao discurso “hegemônico” do capital à atualidade da luta de classes.** Camponeses em luta pelo território no Sudoeste da Bahia. Tese (Doutorado em Geografia). Núcleo de Pós-Graduação em Geografia. Departamento de Geografia. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão/SE, 2008.

Submetido em: 27 de setembro de 2017

Aceito em: 21 de dezembro de 2017